

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024.

EMPRESA: SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA

PERGUNTAS:

1) No Item 6.15.1 onde solicita-se: “....cópia da carta ou registro sindical de seu sindicato em razão de enquadramento previsto na CLT ou por força de decisão judicial”. Na ausência deste documento o que deve-se apresentar ?

RESPOSTA DO PREGOEIRO: Na ausência da "cópia da carta ou registro sindical" exigida no certame licitatório, a empresa pode apresentar uma declaração formal, devidamente assinada pelo seu representante legal, explicando o motivo da inexistência do documento. A declaração deve conter:

Justificativa: Explicar se a empresa não está vinculada a nenhum sindicato por não se enquadrar nas atividades previstas pela CLT para a categoria ou devido à ausência de decisão judicial que determine essa obrigatoriedade.

Compromisso de Regularização (caso aplicável): Declarar que, em caso de mudança nas circunstâncias ou decisões judiciais futuras, a empresa se compromete a cumprir a exigência sindical.

2) Devemos considerar a experiência em Sistema VRF, independente das marcas dos equipamentos, certo?, posto que não existe permissivo legal para exigência de marcas ou modelos.

RESPOSTA DO PREGOEIRO: Sim, consideramos a experiência em sistemas VRF, independente de marca.

3) No item 10.3.2.2. do Edital consta a exigência de “Cópia da Certidão de Acervo Técnico (CAT) da qual conste Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do engenheiro, no exercício da função de responsável técnico por serviço de MANUTENÇÃO DE

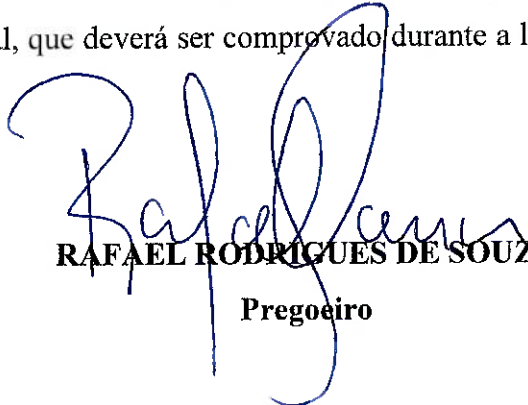
SUBESTAÇÃO DE ENERGIA, com características compatíveis as deste instrumento;”

RESPOSTA DO PREGOEIRO: A redação deverá ser entendida da seguinte forma: “Cópia da Certidão de Acervo Técnico (CAT) da qual conste Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do engenheiro, no exercício da função de responsável técnico por serviço **de manutenção de refrigeração**, com características compatíveis as deste instrumento;

Cabe ressaltar que essa pequena retificação não tem o condão de alterar a formulação das propostas e só traz o entendimento lógico da ART fazer menção ao objeto da licitação que é manutenção de refrigeração.

4) As qualificações solicitadas referente a equipe Residente devem ser apresentadas na Licitação ou na fase de Contratação ?

RESPOSTA DO PREGOEIRO: A qualificação técnica operacional é a que se encontra no item 10.3 do Edital, que deverá ser comprovado durante a licitação e mantido durante a execução contratual.


RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA
Pregoeiro